



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
10 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSENTES

DECLARO Aprovado com Emenda 03/2024
EM 12/06/2024

PREDIDENTE DA CÂMARA


Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
N.º 012/2024.

“Regulamenta o São João de Uauá no município de Uauá, norte da Bahia, instituindo normas para a realização do evento e promovendo ações culturais e religiosas tradicionais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Vereador **JAIRO ROCHA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Uauá, no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa, submetendo-o a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Art. 1º Fica regulamentado, por meio desta Lei, o evento "São João de Uauá", que ocorrerá anualmente no período de 15 a 24 de junho, com manifestações religiosas e culturais em comemoração ao padroeiro, sendo que a festa social terá início no dia 20 de junho e se estenderá até o dia 24 de junho, com manifestações de forró na praça principal da cidade

Art. 2º- O evento São João de Uauá incluirá, obrigatoriamente, as seguintes manifestações culturais e religiosas:

- I - Apresentações de quadrilhas juninas;
- II - Concursos de quadrilhas juninas;
- III - Realização de fogueiras;
- IV - Pau de sebo;
- V - Concurso da rua mais ornamentada;
- VI - Apresentações de sanfoneiros e grupos de pífano;
- VII - Manifestações musicais típicas do período junino;
- VIII - Outras manifestações culturais inerentes ao evento;
- IX - Manifestações religiosas em comemoração ao padroeiro.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Art. 3º- Fica instituído no calendário oficial do evento as atividades realizadas no período de 15 a 24 de junho, incluindo:

- I - Alvoradas;
- II - Passeatas;
- III - Entregas de ramos.

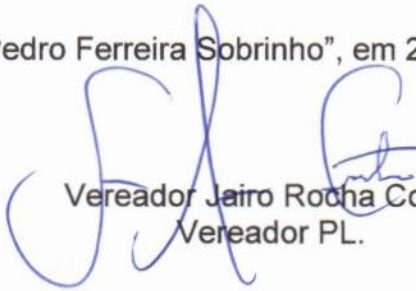
Art. 4º- A execução do evento deverá destinar, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos investidos para a contratação e promoção de artistas residentes no município de Uauá

Art. 5º- Fica estabelecida a realização de chamada pública para quem desejar montar barracas no espaço do referido evento, visando promover a democratização do São João no município de Uauá.

Art. 6º- Fica a cargo da Comissão Organizadora, designada pelo Poder Executivo Municipal, a responsabilidade pela organização, regulamentação e execução das atividades do evento São João de Uauá, bem como pela fiscalização do cumprimento desta Lei.

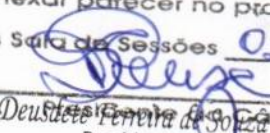
Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Ferreira Sobrinho", em 27 de maio de 2024.

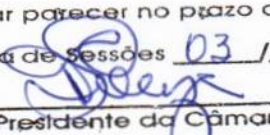

Vereador Jairo Rocha Costa.
Vereador PL.

JUSTIFICATIVA

Ilmo Sr. José Antônio P. Nogueira
Presidente da Comissão de Justiça
e Redação para examinar
a anexar parecer no prazo de 05
dias Sala de Sessões 03 / 06 / 24


Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá

Ilmo Sr. José Carlos G. Barbosa
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamentos para examinar
a anexar parecer no prazo de 05
dias Sala de Sessões 03 / 06 / 24


Presidente da Câmara

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
PUBLICADO
Em Sessão do dia 29/05/24

Presidente da Câmara
Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

JUSTIFICATIVA

A regulamentação do São João de Uauá, localizado no norte da Bahia, e suas tradições é justificada por diversos motivos. Primeiramente, a regulamentação pode trazer benefícios econômicos para a região.

O São João de Uauá é uma festa popular que atrai turistas de diferentes lugares, gerando movimentação financeira para os comerciantes locais, hotéis, restaurantes e outros estabelecimentos.

Com a regulamentação, é possível estabelecer regras claras para a organização do evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes, além de promover o desenvolvimento econômico sustentável da região. Além disso, a regulamentação do São João de Uauá pode contribuir para a preservação das tradições culturais e históricas da comunidade. Essa festividade possui características únicas, como apresentações de quadrilhas juninas, danças típicas, comidas tradicionais e música regional.

Ao regulamentar o evento, é possível valorizar e proteger essas tradições, garantindo que sejam transmitidas de geração em geração. Outro aspecto importante da regulamentação é a garantia da segurança dos participantes.

Com regras claras e uma estrutura organizada, é possível controlar o acesso ao evento, garantir a presença de serviços de saúde e segurança, e prevenir ocorrências indesejadas. Dessa forma, o São João de Uauá se torna um ambiente seguro e acolhedor para todos os visitantes.

Por fim, a regulamentação também pode facilitar a captação de recursos e apoio governamental para a realização do evento. Com normas estabelecidas, fica mais fácil buscar parcerias e patrocínios, bem como obter apoio logístico e estrutural por parte das autoridades locais e estaduais. Isso contribui para a sustentabilidade financeira do São João de Uauá e possibilita a sua continuidade ao longo dos anos. Em resumo, a regulamentação do São João de Uauá e suas tradições é justificada pelo potencial econômico, valorização cultural, segurança dos participantes e busca por apoio governamental.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Ao estabelecer regras claras e promover a organização do evento, é possível garantir a sua preservação e crescimento, beneficiando a comunidade local e os visitantes. A regulamentação do evento contribui para a preservação das tradições culturais e históricas da comunidade de diversas maneiras:

1. Valorização e reconhecimento: Ao regulamentar o evento, é dada uma importância oficial às tradições culturais e históricas presentes no São João de Uauá. Isso demonstra o reconhecimento da relevância dessas tradições para a identidade da comunidade e para a cultura local.
2. Proteção contra descaracterização: A regulamentação estabelece diretrizes e normas para a realização do evento, o que ajuda a evitar a descaracterização das tradições. As regras podem incluir a preservação de elementos tradicionais, como músicas, danças, comidas típicas e vestimentas, garantindo que sejam mantidos ao longo dos anos.
3. Transmissão para as futuras gerações: Com a regulamentação, há uma maior atenção à transmissão das tradições culturais e históricas para as gerações futuras. A organização do evento pode incentivar a participação de jovens e crianças, promovendo a continuidade e o aprendizado das tradições, garantindo que elas não se percam ao longo do tempo.
4. Promoção da identidade local: O São João de Uauá é um evento que reflete a identidade e a história da comunidade. A regulamentação contribui para fortalecer essa identidade, promovendo o orgulho e o senso de pertencimento dos moradores da região. Isso estimula a preservação das tradições e a valorização da cultura local.
5. Estímulo ao turismo cultural: A regulamentação do evento pode atrair um maior número de visitantes interessados em vivenciar a cultura e as tradições da comunidade. Isso gera oportunidades de intercâmbio cultural, troca de experiências e valorização econômica do patrimônio cultural da região. Em resumo, a regulamentação do evento contribui para a preservação das tradições culturais e históricas da comunidade, valorizando-as, protegendo-as, transmitindo-as para as futuras gerações, promovendo a identidade local e estimulando o turismo cultural.

É uma forma de garantir que essas tradições sejam preservadas e celebradas ao longo do tempo, mantendo viva a riqueza cultural da comunidade.

Jairo Rocha Costa
Vereador ~ AGIR